

1954

C. H. C. Prefeitura Municipal - Projeto
de lei n.º 69 abre crédito
especial, para auxílio da cons-
trução do Pré-Seminário "Imacula-
do' Coração de Maria" de Marilândia.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Of. nº 250/53.

Em 22 de outubro de 1953.

Senhor Presidente,

servo-me do presente para encaminhar a V. -
Excia. o incluso apêlo do Revmo. Cônego João Batista Alves, -
diretor das obras do Pré-Seminário "Imaculado Coração de Ma-
ria" em Marilândia, no sentido que lhe seja concedida subven-
ção de 50.000 cruzeiros para a aludida construção em cujo fa-
vor argue justificativa.

Como se trata de matéria de competência do
Egrégio Legislativo Municipal, para o seu conhecimento e de-
cisão, encaminho-o solicitando o elevado e justo pronunciamen-
to dos Senhores Vereadores.

Saudações atenciosas.

Justino Alves de Souza

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor RAUL GIUBERTI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
COLATINA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
PROTOCOLO		
N.º <u>43</u>	Fls. <u>87</u>	Livro <u>1</u>
Recebido em <u>22, outubro</u>		195 <u>3</u>
_____ Diretor da Secretaria		

Handwritten notes and signatures in the top left corner, including the name 'Justino Alves de Souza'.

PARECER

*Aprovado
22-XII-53
[Signature]*

Estando de acôrdo com o pedido do diretor das obras do Pré-Seminário "Imaculado Coração de Maria", de Mariãndia, apresentamos, para exame da Casa, o seguint projeto de lei:

Nº 69

Abre crédito especial

*2 des. e no dia
22-XII-53
[Signature]*

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder u auxílio financeiro ao Pré-Seminário "Imaculado Coraçã de Maria", de Marilândia, na importância de Cr.\$50.000

Art. 2º) - Para execução da presente Lei, fica aberto um crédito especial da importância acima.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Em 2/12/953

JUSTIÇA

[Signature]
Florenio de Santos Costa

OBRAS

[Signature]
Jueldonogueira
[Signature]

APROVADO em discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 12/12/1954

APROVADO em 2º discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 12/12/1954

Presidente

Presidente

[Handwritten notes and signatures at the bottom of the page]

Of. nº 36§ 54

Colatina, 18 de abril de 1954

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de passar às mãos de V.Excia., para os devidos fins, o incluso projeto de lei, que abre um crédito especial de Cr.\$50.000,00, e o documento que instruiu o processo, pertencente a essa Prefeitura.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Dr. Justiniano de Mello e Silva Netto
DE. Prefeito Municipal
COLATINA-E.E.Santo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI Nº387

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro ao Prê-Seminário "Imaculado Coração de Maria", de Marilândia, na importância de -- Cr. \$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros)
- Art. 2º) - Para execução da presente Lei, fica aberto um crédito especial de Cr. \$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 18 de abril de 1954

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/ Secretaria, na data supra.

SECRETÁRIO